



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS PIUMA

Rua Augusto Costa de Oliveira, 660 – Praia Doce – Piúma -ES – 29285-000
28 3520 0600

EDITAL Nº 12/2021

CHAMADA PÚBLICA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PARA EXPOSIÇÃO OU APRESENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO VIRTUAL “CUIDAR-TE-PROTEGER E CUIDAR SÃO ARTES DE AMOR” DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA NAC DO IFES CAMPUS PIÚMA

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes – Campus Piúma torna pública o presente edital, que regulamenta a chamada de produções artísticas para fazerem parte do evento.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O evento “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma acontecerá totalmente online, no dia 23 de outubro de 2021, das 9 às 11 horas.
- 1.2 A seleção de produções artísticas tem o objetivo de promover e difundir as diversas formas de manifestação artísticas e culturais produzidas no Ifes, e pela comunidade em geral, estimulando a criatividade e oferecendo ao público do evento uma experiência de sociabilidade e integração por meio da arte e da cultura.
- 1.3 Este edital tem a finalidade de convidar a comunidade interna do Ifes e a comunidade externa a disponibilizar suas produções artísticas em formato digital ou ao vivo para fazerem parte do evento “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma.
- 1.4 A seleção será regida por este edital e executada pela comissão organizadora do evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma.

2. DO OBJETO

- 2.1 Cada proponente poderá submeter apenas 01 (uma) obra de sua autoria.
 - 2.1.1 A obra poderá ter mais de um autor.

- 2.2 A obra poderá ser inédita ou não.
- 2.3 O tema da obra é livre.
- 2.4 Poderá ser submetida qualquer produção artística passível de vinculação no ambiente virtual, sem perda qualitativa ou experiencial.
- 2.5 As obras serão organizadas nas seguintes categorias:
 - arte visual (pintura, desenho, fotografia, gráfica digital, etc.);
 - literatura (poema, conto e crônica);
 - arte sonora e música; e
 - audiovisual (vídeo arte, curtas-metragens, filme slow motion, time-lapse, animação, etc.).
- 2.6 As obras das categorias “literatura” e “arte sonora e música” terão imagens à escolha do proponente para compor a exposição durante o evento. Pode ser uma foto do (s) compositor (es)/autor (es) ou imagem ilustrativa.
- 2.7 Os direitos autorais e direitos de imagem e áudio de todos aqueles que forem usados/aparecerem nas produções artísticas a serem veiculadas pelo Ifes são de inteira responsabilidade dos proponentes.
- 2.8 É desaconselhado o uso de imagem sem autorização prévia dos representados nas produções artísticas.
- 2.9 Se tiver o uso de imagem de algum menor de idade na obra, é necessário o envio do termo de autorização (Anexo I) preenchido e assinado de seu responsável legal ou do termo de autorização lido pelo seu representante legal gravado em vídeo.
 - 2.9.1 Cada menor de idade representado na obra deverá ter a imagem autorizada por seu representante legal.
 - 2.9.2 O Termo de autorização de uso da imagem de menor de idade (Anexo I) deverá ser usado como roteiro para gravação do vídeo do responsável legal, se for o caso. A gravação deve ter uma captação clara e compreensível da imagem e do áudio do responsável.
 - 2.9.3 O upload da autorização do responsável (arquivo escaneado ou vídeo) deve ser feito no campo específico do formulário eletrônico no momento da submissão da produção artística.

3. SUBMISSÕES

- 3.1 As submissões deverão ser feitas exclusivamente através do e-mail do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma. No caso de arquivos que precisam ser enviados via drive, o link e a autorização de acesso deverá ser disponibilizado no corpo do e-mail, no período de **23 de agosto a 1 de outubro de 2021**.
- 3.2 O proponente deverá preencher todos os campos obrigatórios do formulário de submissão.
- 3.3 Deverão ser anexadas as seguintes informações ao e-mail:
 - mini biografia atualizada
 - upload da obra ou de uma imagem de capa (item 2.6)

- título da obra
 - memorial descritivo da obra
 - link de compartilhamento da obra
 - termo de autorização de uso da imagem de menores de idade (se for o caso)
 - termo de autorização de uso de imagem, vídeo, áudio, obras e textos (ANEXO II)
- 3.4 Especificações técnicas da imagem a ser enviada:
- nome do arquivo: seunome_título
 - dimensão: pelo menos 3.543 pixels no lado maior
 - resolução: 300 dpi
 - sistema de cor: RGB
 - extensão: JPG
- 3.5 A obra deverá ser disponibilizada na forma de arquivo online, por meio de link com compartilhamento aberto, inserido no respectivo campo do formulário de submissão.
- 3.5.1 O link enviado deverá ser mantido ativo e em compartilhamento aberto até o final do evento, sob pena de desclassificação do proponente.
- 3.5.2 Arquivos de áudio e/ou vídeo enviados deverão ser pertinentes a obra inscrita na ficha técnica da submissão.
- 3.6 No caso de mais de uma submissão pelo mesmo proponente, será válida apenas a última submissão cadastrada por CPF.
- 3.7 São metadados de submissão para a imagem (deverão estar no corpo do e-mail):
- Título com, no máximo, 100 caracteres com espaço; e
 - Memorial descritivo, de 500 a 1.000 caracteres com espaço, redigida em um único parágrafo, com frases simples e coerentes sobre a obra. Não deve conter citações bibliográficas, tabelas, quadros e esquemas.
- 3.8 É vedada a submissão de proposta que:
- infrinja qualquer lei ou norma jurídica brasileira vigente;
 - faça apologia ao uso de bebidas alcoólicas, cigarro ou outras drogas;
 - tenha conteúdo pornográfico;
 - viole direitos de terceiros, incluídos os de propriedade intelectual;
 - evidencie discriminação de raça, credo, orientação sexual ou preconceito de qualquer natureza; e
 - faça uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de candidatos, autoridades ou servidores públicos.
- 3.9 A Comissão Organizadora do evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma não se responsabiliza por submissões que não sejam concluídas até o final

do período por congestionamento do sistema ou por outros fatores que impossibilitem o upload de arquivos.

- 3.10 Ao submeter sua produção artística, o (a) proponente declara que todas as informações prestadas são verdadeiras, e assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à produção, baseadas em eventuais violações de direitos de imagem, direitos de propriedade intelectual, plágio ou qualquer outra violação de direitos de terceiros, respondendo integralmente por qualquer dano e/ou prejuízo que venha a causar ao Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma por esses motivos, inclusive pela omissão de informações.

4. FASES DA SELEÇÃO

- 4.1 O processo seletivo será composto pelas seguintes fases:

- submissão online; e
- avaliação das propostas.

- 4.2 O resultado dos selecionados será divulgado conforme cronograma abaixo:

Etapa	Prazo
Publicação da chamada interna	23 de agosto de 2021
Submissões	23 de agosto a 01 de outubro de 2021
Resultado preliminar	08 de outubro de 2021
Prazo para interposição de recursos	13 de outubro de 2021
Resultado final	18 de outubro de 2021
Realização do evento	23 de outubro de 2021

- 4.3 A apresentação e exposição das propostas no evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma acontecerá após aprovação das produções, não cabendo retificações na mídia submetida e em seus metadados.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 A avaliação das propostas de produções artísticas para apresentação/exposição no evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma acontecerá em duas etapas:

- Etapa I – Análise Técnica, de caráter eliminatório, com a finalidade de verificar a adequação das propostas às especificações e às condições estabelecidas neste edital (atenção aos itens 2.1.1 e 3.8); e
- Etapa II – Análise de Mérito, de caráter classificatório, com a finalidade de avaliar a excelência, originalidade e relevância da proposta; bem como

se a concepção artística (conceitual e técnica) está descrita de maneira clara e objetiva no memorial descritivo da obra.

6. RESULTADO

- 6.1 O resultado da seleção das propostas apresentadas será divulgado por meio de publicação no site do Ifes campus Piúma, **a partir do dia 18 de outubro de 2021.**
- 6.2 Ficará a exclusivo critério da comissão organizadora do evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma a organização das obras recebidas (ordem, disposição, filtro e informações) no espaço virtual, inclusive podendo optar por não exibir quaisquer das produções selecionadas neste edital.
- 6.3 Não será permitida a alteração ou a retirada de nenhuma produção artística-cultural disponibilizada para o evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma sem prévia autorização da comissão organizadora do evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma, antes do término do evento.
- 6.4 As produções artísticas poderão receber interação dos visitantes, tais como botão de curtir nas obras e painel de mensagens.
 - 6.4.1 A Comissão Organizadora do evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma não se responsabiliza pelas interações realizadas pelo público visitante nas obras.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Ao enviar a proposta para o evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma, o proponente (e os demais autores da obra, caso tenha) declara que concorda com a submissão e aceita que a mesma seja disponibilizada publicamente no repositório online do evento. Também está ciente de que a responsabilidade sobre o conteúdo da produção é integralmente do(s) autor(es) da obra.
- 7.2 Este edital não prevê repasse de recursos financeiros para a realização das produções artísticas selecionadas ou em razão da exposição/apresentação/publicação da obra.
- 7.3 É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita dos proponentes selecionados a observância e a regularização de toda e qualquer questão concernente a Direitos Autorais, Conexos e de Imagem relativos à documentação encaminhada.

- 7.4 Em caso de dúvidas, o contato com a comissão organizadora será pelo e-mail: nac.pi@ifes.edu.br
- 7.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão organizadora do evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma.

Marcelo Fanttini Polese
Diretor Geral – IFES/Campus Piúma
Portaria nº 3286, de 22/11/2017
Publ. DOU nº 224, de 23/11/2017

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DE MENOR DE IDADE

Eu, _____,
nacionalidade _____ estado civil _____,
portador do CPF/MF sob nº _____, residente na
cidade: _____, Estado: _____, responsável pelo menor (nome
completo) _____,

AUTORIZO o uso da imagem do mesmo na obra

produzida por (nome de (s) autor (es))

que será submetida para apresentação/exposição no evento virtual “CuidAR-TE- Proteger e cuidar são artes de amor” do Núcleo de Arte e Cultura NAC do Ifes campus Piúma. Estou ciente que a obra poderá ser reproduzida em todo e qualquer material de divulgação e comunicação do evento. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem do menor de idade ou a qualquer outro.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável Legal

Telefone de contato: